



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 170 / 2025

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 022353/2025, concede ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: DEDETIZADORA RAMOS LTDA

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE ARAUJO 150 JARDIM CENTENARIO Poços de Caldas-MG-37.704-478

Atividade: CNAE- 8122- 2/00- Imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE- 8129- 0/00- Atividades de limpeza , não especificadas anteriormente.

(Nível de Risco III, Conforme Resolução SES/MG nº 7426/2021)

RESP. TÉCNICO: JOÃO BATISTA DA MATA- CRQ/MG, 2ª REGIÃO/ 024021031

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
010976

Inscrição Municipal
00011459

C.N.P.J./C.P.F.:
00.641.757/0001-64

Validade: 19-05-2026

Poços de Caldas-MG, 19-05-2025



Documento assinado digitalmente

EDSON AVELLA

Data: 19/05/2025 15:09:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Avella
Coordenador de Vigilância Sanitária - SMS

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei Municipal Complementar nº 141/2012